

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheira Relatora
1	BRUNO ALVES CÂMARA OF. 1117/2019-CGMP/PA (31423/2019) SIMP nº 000066-012/2019	14/10/2019	Dulcelinda Lobato Pantoja

Belém/PA, 04 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 450834

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 020/2019-MP/6ªPJ/AGR/ATM - SIMP nº 000046-806/2019, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

PORTARIA Nº 022/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: . a fim de atuar no enfrentamento à violência no campo, notadamente na "Fazenda Arapari" e "Fazenda Esperança", localizadas no Município de Pacajá, acompanhando políticas públicas na área de segurança pública;

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 450775

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 071/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 071/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000111-113/2013-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação a falta de saneamento e asfalto na passagem Francisco Simões, bairro do Castanheira.

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 450783

ATO Nº 182/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO informação constante do Relatório de Gestão Fiscal desta Casa Ministerial, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33885, de 31/05/2019, onde restou evidenciada a superação do limite prudencial com despesas com pessoal estabelecido no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, situação essa que atrai a incidência das vedações constantes dos incisos do artigo acima citado,

CONSIDERANDO comando do inciso III do artigo 22 da lei Complementar nº 101/2000 - LRF, que veda expressamente a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa quando do atingimento do limite prudência,

CONSIDERANDO que as promoções e progressões funcionais na carreira são consideradas como alteração estrutural que naturalmente acarretará acréscimo no custo da folha de pagamento desta Casa Ministerial,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 180/2019, datado de 28/6/2019, publicado no D.O.E em 1º/7/2019, que promoveu, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Novo Progresso, com fundamento na vedação legal acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 4 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 451016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 072/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 072/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000006-113/2014-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação retirada de pontes, tubulação do canal e concluir o saneamento no bairro do sideral, sito Rua Principal, Santa Brigida, Alameda Mar e Rua da Floresta e adjacências.

Requerido: Município de Belém e Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 450821

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000210-440/2018

Instauração: 17/06/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: o contido na Notícia de Fato nº 000210-440/2018, conforme reclamação do Sr. Manoel Almeida Lima, denunciando possíveis deságues de esgoto oriundos do Condomínio Viver Castanheira, e residências e indústrias, em igarapé localizado em sua propriedade localizado na rua Ricardo Borges, LT 113 e 115 - Km 04 da BR 316, após o viaduto do Coqueiro; Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 17 de junho 2019

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor e Funções de Ananindeua.

Protocolo: 450728

Extrato do Procedimento Preparatório**nº 000257-151/2018-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000257-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 086/2019

Data da Instauração: 11/06/2019

Objeto: Apura possíveis irregularidades cometidas pela COHAB, tendo em vista a concessão do benefício do programa "cheque moradia" à empresa "BRASIL RENT A CAR LTDA".

Interessado: MPF e Movimento Democrático Brasileiro - Seção do Pará (MDB-PA)

Investigado: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 450759

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 070/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 070/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000006-125/2013-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação ao alinhamento predial do conjunto Zoé Mota Gueiros, bairro do Tapanã;

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 450845

ATO Nº 181/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 27434/2019, em 10/6/2018;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 163/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 27/6/2019, acolhido in totum;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 57 e 58 da Lei n.º 5.810/1994 e art. 33 da Lei Federal n.º 8.112/1990, bem como a Nota Técnica da AGU DECOR/CGU/AGU Nº 108/2008,

RESOLVE:

RECONDUZIR ao cargo de Analista Jurídico, MP-ATE-402-A-II, Região Metropolitana de Belém I, do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor efetivo ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS, o qual foi solicitado exoneração, a pedido, por meio do Ato n.º 45/2019, de 28/1/2019, a contar de 10/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 03 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 451288